

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

Ata nº 1147 da Sessão Ordinária nº 1139 do dia 18 de Setembro de 2017, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 32

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segundafeira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes (na forma do Art. 42, Inciso I do Regimento Interno - RI) tendo em vista a ausência do Presidente Ver. Cláudio Chaves Maia que iniciando os trabalhos saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, as nossas visitantes senhor Adriano Silva – Patrão do CTG Mangueira de Pedra, senhor Vagner Araújo – Assistente Social, senhor Adair Tadeu, e a senhora Clari de Oliveira que também está nos convidando para a festa da Comunidade de São João Mirim que acontecerá no dia vinte e quatro de setembro acreditando que o mesmo convite vale para toda a nossa comunidade Quevedense. Ainda saudou os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos escutam nas terças-feiras. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberação nas Comissões: Projeto de Lei Complementar nº 8, de 13.9.2017, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 60, de 31 de Dezembro de 1993 -Código Tributário Municipal e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) Alcemar Silveira de Lima; Ver. Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro e Ver. Domingos Soares da Silva e registrada a ausência do Ver. Cláudio Chaves Maia. O Presidente reconheceu a presença do senhor Rafael Ortiz e do munícipe Ivan Silva. Posta em discussão e votação a Ata nº 1145 da Sessão Ordinária nº 1137 do dia 4.9.2017 foi aprovada. Ainda foram deliberadas pelo plenário as seguintes matérias (todas dispensadas às manifestações pelos autores e postas em discussão e votação foram aprovadas): Parecer da CLJRF nº 5, de 11.9.2017, emitido de forma favorável ao Projeto de Lei nº 25; Projeto de Lei nº 25, de 21.8.2017, que altera atribuições e requisitos de provimento do anexo da Lei Municipal nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, em sede do cargo de Coordenador do CRAS; Parecer da CLJRF nº 6, De 11.9.2017, emitido de forma favorável ao Projeto de Lei nº 27 e o Projeto de Lei nº 27, de 5.9.2017, que altera a Lei Municipal nº 310, de 20.12.2000, que institui o Sistema de Controle Interno no Município. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário e em continuidade aos trabalhos, passou-se ao Pequeno Expediente onde se manifestou, pelo tempo regimental de cinco minutos (RI, Art. 203, Inciso II), como o Ver. Jandir Arend que saudou o Presidente em exercício Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso – Diretor desta Casa, os visitantes a dona Clari, o senhor Tadeu, o nosso colega Adriano - Patrão do CTG, o nosso amigo Vagner. O Ver. Jandir disse que se inscreveu neste pequeno expediente para fazer um pedido de



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

providências a Secretaria de Obras lá na casa do seu Admar Lemos que mora na travessa dos Baggios acima da antiga moradia do seu Laureano ali e é uma entrada de mais ou menos quinhentos, seiscentos metros, faz muito tempo que não foi mexido ali não foi patrolado e não foi feito nada e é difícil até de entrar lá, então, a Agente de Saúde esses dias mesmo nosso colega Rafael teve que levar um pessoal lá da Prefeitura ali e não pode chegar lá e teve que ir de à pé até a residência do seu Ademar, então, que se fosse possível fazer o patrolamento e o encascalhamento de umas partes ali que é muito que nem com moto não dá para entrar e sair lá então deixa aqui este pedido e se for possível ser realizado logo para amenizar o sofrimento daquelas pessoas lá que não podem se deslocar a não ser de à pé. Encerrando disse que era isso e agradeceu. O Presidente considerou que a manifestação e o pedido do Ver. Jandir é importante para nossos Quevedenses e que será encaminhado aos setores competentes. Assim, cumprida a pauta e ordem do dia, encerrando a sessão agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias Secretário Ver. Hélio Duarte Menezes Presidente

CIAB – Matr.: 529